

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210070

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA , 651, representado por KELLY CRISTINA DESTRO, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 05.689.230/0001-23, com sede na AV. PRESIDENTE VARGAS, 560, CENTRO, Ulianópolis-PA, CEP 68632-000, representada por LUCIANO VAGMACKER DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de Maio de 2021, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a Dispensa nº 008/2021-PMU.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 2001.206080810.2.080 Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, Exercício 2021 Atividade 1901.151220807.2.073 Funcionamento da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, Exercício 2021 Atividade 1501.041220037.2.007 Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e vigência até 04 de Maio de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 02 de Março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE

L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME
CNPJ 05.689.230/0001-23
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. PARÁ Nº 651, CAMINHO DAS ARVORES - ULIANOPOLIS